



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 029/141/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONDERG SAMU REGIONAL COMO ADJUDICADOR E A EMPRESA BOA VISTA PAPELARIA E INFORMATICA LTDA EPP CNPJ 14.370.839/0001-26, VENCEDORA, CONSTANTE DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA DESTE PREGÃO E IDENTIFICADA NA CLÁUSULA IV ABAIXO, COMO ADJUDICATÁRIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. Constituem-se objetos da presente Ata de Registro de Preços, o fornecimento de MATERIAL DE PAPELARIA correspondentes aos itens, constantes do Anexo I, da Licitação Pregão Presencial nº 029/2022, vencidos pela Adjudicatária e relacionados abaixo e na Ata de Sessão Pública, que é parte integrante do presente termo.

Item	OBJETO	Quantidade	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
1	AGENDA EXECUTIVA	10 UNI	STILL COLOR	R\$ 27,00	R\$ 270,00
2	ALFINETE MAPA	05 CAI	BACCHI	R\$ 5,20	R\$ 26,00
3	APARELHO TELEFONICO C/FIO	05 UNI	ELGIN	R\$ 67,00	R\$ 335,00
4	APONTADOR LAPIS C/DEPOSITO	05 UNI	JOCAR	R\$ 3,50	R\$ 17,50
5	BASE DISCADORA COM HEADSET HSB 50	16 UNI	INTELBRAS	R\$ 285,00	R\$ 4.560,00
6	BATERIA 3V CR2032	200 UNI	ELGIN	R\$ 2,60	R\$ 520,00
7	BATERIA 9V	60 UNI	ELGIN	R\$ 14,00	R\$ 840,00
8	BATERIA DE LITIO DL123	500 UNI	DURACELL	R\$ 85,00	R\$ 42.500,00
9	BENJAMIM 3 SAIDAS	15 UNI	FORLUX	R\$ 16,00	R\$ 240,00
10	BOBINA PICOTADA 20X30	100 KIL	HIPER	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00
11	BOBINA PICOTADA 30X40	200 UNI	HIPER	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
12	BOBINA PICOTADA 40X60	300 KIL	HIPER	R\$ 52,00	R\$ 15.600,00
13	BOBINA TERMICA 57X300MTS AMARELA P/RELOGIO PONTO	40 ROL	KRAFT	R\$ 28,50	R\$ 1.140,00
14	BORRACHA LAPIS N.20	30 UNI	MERCUR	R\$ 1,80	R\$ 54,00
16	CADEADO G 45MM	10 UNI	GOLD	R\$ 36,00	R\$ 360,00
17	CADEADO M 30MM	10 UNI	GOLD	R\$ 23,00	R\$ 230,00
18	CADEADO P 25MM	10 UNI	GOLD	R\$ 19,90	R\$ 199,00
19	CADERNO ESPIRAL 96FLS	15 UNI	TILIBRA	R\$ 7,40	R\$ 111,00
20	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA	100 UNI	POLIBRAS	R\$ 7,30	R\$ 730,00
21	CAIXA CORRESPONDENCIA ACRILICA EMPILHAVEL	20 UNI	NOVACRIL	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
22	CAIXA ORGANIZADORA 13,7L	60 UNI	PLASNEW	R\$ 37,50	R\$ 2.250,00



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL

São João da Boa Vista



23	CAIXA ORGANIZADORA 16,5 L	60 UNI	PLASNEW	R\$ 49,00	R\$ 2.940,00
25	CAIXA ORGANIZADORA 26 L	60 UNI	PLASNEW	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00
26	CAIXA ORGANIZADORA 5,2 L	60 UNI	PLASNEW	R\$ 19,80	R\$ 1.188,00
27	CAIXA ORGANIZADORA 57 L	20 UNI	PLASNEW	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00
28	CAIXA ORGANIZADORA 9,3 L	60 UNI	PLASNEW	R\$ 27,80	R\$ 1.668,00
29	CAIXA ORGANIZADORA NA COR PRETA 13,7L	60 UNI	PLASNEW	R\$ 48,00	R\$ 2.880,00
31	CAIXA ORGANIZADORA PRETA 28 L	60 UNI	PLASNEW	R\$ 48,00	R\$ 2.880,00
32	CALCULADORA 12 DIGITOS	5 UNI	CLASSE	R\$ 33,00	R\$ 165,00
33	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	10 CAI	BIC	R\$ 1,10	R\$ 11,00
34	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	10 CAI	BIC	R\$ 1,10	R\$ 11,00
35	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA	5 CAI	BIC	R\$ 1,10	R\$ 5,50
36	CANETA MARCADOR TECIDO ACRILEX	12 UNI	ACRILEX	R\$ 7,00	R\$ 84,00
37	CANETA MARCADOR TEXTO	15 UNI	MASTER	R\$ 1,70	R\$ 25,50
38	CANETA RETROPROJETOR	150 UNI	FIX	R\$ 3,20	R\$ 480,00
39	CLIPS N.2/0 C/100	50 CAI	BACCHI	R\$ 2,50	R\$ 125,00
40	CLIPS N.8/0 C/25	60 CAI	BACCHI	R\$ 2,80	R\$ 168,00
41	COLA BASTAO 40GR	50 UNI	RADEX	R\$ 11,30	R\$ 565,00
42	COLA TIPO SUPER BONDER 3GRS	20 UNI	SUPER BONDER	R\$ 6,90	R\$ 138,00
43	CORRETIVO EM FITA	100 UNI	MAXPRINT	R\$ 7,50	R\$ 750,00
44	ENCADERNAÇÃO	150 UNI	CP	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
46	ENVELOPE 114X229MM	500 UNI	SCRITY	R\$ 0,08	R\$ 40,00
47	ENVELOPE OFICIAL 16X22 BRANCO S/TIMBRE	500 UNI	SCRITY	R\$ 0,27	R\$ 135,00
48	ENVELOPE SACO 250X176 KRAFT PARDO	500 UNI	SCRITY	R\$ 0,24	R\$ 120,00
49	ENVELOPE SACO 250X353 KRAFT PARDO	2.000 UNI	SCRITY	R\$ 0,34	R\$ 680,00
50	ESTILETE	30 UNI	BRW	R\$ 2,40	R\$ 72,00
51	ETIQUETA A4	50 UNI	COLACRIL	R\$ 1,00	R\$ 50,00
52	ETIQUETA A5	100 UNI	COLACRIL	R\$ 6,40	R\$ 640,00
53	ETIQUETA REDONDA ø 42,33MM	4.800 UNI	COLACRIL	R\$ 0,90	R\$ 4.320,00
54	FICHARIO COM CAPA DE COURO	20 UNI	ACP	R\$ 27,00	R\$ 540,00
55	FILME CARBONO	20 CAI	HARDCOPY	R\$ 48,00	R\$ 960,00
56	FITA ADESIVA NA COR AMARELA 12MM X 10M	60 ROL	KORETECH	R\$ 1,10	R\$ 66,00
57	FITA ADESIVA NA COR AZUL 12MM x 10M	60 ROL	KORETECH	R\$ 1,10	R\$ 66,00
58	FITA ADESIVA NA COR BRANCA 12MMX10M	60 ROL	KORETECH	R\$ 1,10	R\$ 66,00
59	FITA ADESIVA NA COR PRATA 12MM x 10M	60 ROL	KORETECH	R\$ 1,10	R\$ 66,00



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL

São João da Boa Vista



60	FITA ADESIVA NA COR PRETA 12MM x 10M	60 ROLO	KORETECH	R\$ 1,10	R\$ 66,00
61	FITA ADESIVA NA COR ROSA 12MM x 10M	60 ROLO	KORETECH	R\$ 1,10	R\$ 66,00
62	FITA ADESIVA NA COR VERDE 12MM x 10M	60 ROLO	KORETECH	R\$ 1,10	R\$ 66,00
63	FITA ADESIVA NA COR VERMELHA 12MM X 10M	60 ROLO	KORETECH	R\$ 1,10	R\$ 66,00
64	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X48 EMBALAGEM	80 ROLO	BRASIL	R\$ 4,20	R\$ 336,00
65	FITA CREPE ADESIVA 16X50	20 ROLO	ADERE	R\$ 4,30	R\$ 86,00
66	FITA DUPLA FACE MANUTENCAO	20 ROLO	ADERE	R\$ 9,00	R\$ 180,00
67	FITA DUPLA FACE PAPELARIA	20 ROLO	EPA	R\$ 8,30	R\$ 166,00
69	FITA PARA SELADORA TEMPORIZADA 2X20	100 UNI	BARBY	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
70	FONE HEADSET	60 UNI	ELGIN	R\$ 138,00	R\$ 8.280,00
71	GRAMPEADOR DE MESA 23/15	2 UNI	MASTER	R\$ 85,00	R\$ 170,00
72	GRAMPEADOR DE MESA 26/6	10 UNI	CIS	R\$ 68,00	R\$ 680,00
73	GRAMPO 23/15 COM 5000UND	10 CAI	ACC	R\$ 37,00	R\$ 370,00
74	GRAMPO GRAMPEADOR 26/6 C/1000	50 CAI	BACCHI	R\$ 2,90	R\$ 145,00
75	GRAMPO TRILHO 80MM	500 UNI	GOLDEN	R\$ 0,13	R\$ 65,00
76	GUILHOTINA A4 DE MESA 30CM COM PRENSA	1 UNI	MARES	R\$ 80,00	R\$ 280,00
77	LAPIS PRETO N.2	30 UNI	BIC	R\$ 1,80	R\$ 54,00
78	LIVRO ATA 100FLS	50 UNI	TILIBRA	R\$ 9,90	R\$ 495,00
79	LIVRO PROTOCOLO CORRESPONDENCIA	5 UNI	TILIBRA	R\$ 14,30	R\$ 71,50
80	LIVRO REGISTRO ESPECIFICO - FARMÁCIA MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS	30 UNI	TAMOIO	R\$ 85,00	R\$ 2.550,00
81	MALETA ARQUIVO COM PASTA SUSPENSÁ	10 UNI	GOLDEN	R\$ 63,00	R\$ 630,00
85	PAPEL FOTOGRAFICO	20 UNI	MASTER	R\$ 1,60	R\$ 32,00
86	PAPEL SULFITE A4 C/500	120 PAC	AQUATTRO	R\$ 27,80	R\$ 3.336,00
87	PASTA 40MM CORRUGADA CRISTAL	50 UNI	ACP	R\$ 5,20	R\$ 260,00
88	PASTA AZ	20 UNI	CHIES ECONOMIC	R\$ 19,50	R\$ 390,00
89	PASTA C/ELASTICO	50 UNI	ACP	R\$ 3,60	R\$ 180,00
90	PASTA CATALOGO C/100	50 UNI	ACP	R\$ 25,60	R\$ 1.280,00
91	PASTA L CRISTAL A4	100 UNI	ACP	R\$ 1,10	R\$ 110,00
92	PASTA MALOTE EM LONA	30 UNI	LAMASB	R\$ 23,00	R\$ 690,00
93	PASTA SANFONADA A4 C/12 DIVISORIAS	15 UNI	ACP	R\$ 26,00	R\$ 390,00



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL

São João da Boa Vista



94	PASTA SUSPensa	500 UNI	GOLDEN	R\$ 1,90	R\$ 950,00
95	PASTA TRILHO PLASTICO	50 UNI	ACP	R\$ 2,30	R\$ 115,00
96	PEN DRIVE 16GB	15 UNI	MAXPRINT	R\$ 36,00	R\$ 540,00
97	PERFURADOR PAPEL M	5 UNI	BRW	R\$ 28,00	R\$ 140,00
98	PILHA MEDIA C	300 UNI	ELGIN	R\$ 10,50	R\$ 3.150,00
99	PILHA PALITO AAA	600 UNI	ELGIN	R\$ 2,70	R\$ 1.620,00
100	PILHA PEQUENA AA	800 UNI	ELGIN	R\$ 2,70	R\$ 2.160,00
101	PINCEL ATOMICO	50 UNI	COMPACTOR	R\$ 2,50	R\$ 125,00
102	PISTOLA COLA QUENTE	2 UNI	CLASSE	R\$ 30,00	R\$ 60,00
103	PLASTIFICAÇÃO	80 UNI	CP	R\$ 11,00	R\$ 880,00
104	PRANCHETA ACRILICO	150 UNI	NOVACRIL	R\$ 15,50	R\$ 2.325,00
105	PROTETOR ACRILICO MULTIUSO	15 UNI	WALEU	R\$ 29,80	R\$ 447,00
106	QUADRO AVISO FELTRO 80X50 CM	10 UNI	SOUZA	R\$ 95,00	R\$ 950,00
107	RECARGA DE TONER HP 1132 285A	40 UNI	CP	R\$ 65,00	R\$ 2.600,00
108	REFIL COLA QUENTE	10 UNI	RENDICOLA	R\$ 2,40	R\$ 24,00
109	REFIL TINTA EPSON 664 AMARELO	15 UNI	EPSON	R\$ 85,00	R\$ 1.275,00
110	REFIL TINTA EPSON 664 CIANO	15 UNI	EPSON	R\$ 85,00	R\$ 1.275,00
111	REFIL TINTA EPSON 664 MAGENTA	15 UNI	EPSON	R\$ 85,00	R\$ 1.275,00
112	REFIL TINTA EPSON 664 PRETO	15 UNI	EPSON	R\$ 85,00	R\$ 1.275,00
113	REGUA PLASTICA 30CM	10 UNI	NOVACRIL	R\$ 2,30	R\$ 23,00
114	RELOGIO PAREDE	1 UNI	BELLS	R\$ 35,00	R\$ 35,00
115	RETIRADOR GRAMPOS DE GRAMPEADOR	10 UNI	CAVIA	R\$ 2,00	R\$ 20,00
116	SACO PLASTICO PARA ARQUIVO	5 UNI	ACP	R\$ 1,00	R\$ 5,00
117	SELADORA DE AQUECIMENTO INSTANTANEO TEMPORIZADA	5 UNI	BARBY	R\$ 1.080,00	R\$ 5.400,00
118	TESOURA COMUM	10 UNI	BRW	R\$ 10,30	R\$ 103,00
119	TONER HP 435A/436A/285A COMPATIVEL UNIVERSAL	8 UNI	TF	R\$ 73,00	R\$ 584,00
120	UMEDECEDOR DEDO CREME 12GR	2 UNI	TEDEX	R\$ 4,80	R\$ 9,60
121	VISOR PARA PASTA SUSPensa	500 UNI	DELLO	R\$ 0,10	R\$ 50,00
					R\$ 162.223,60

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da publicação da homologação da licitação pela autoridade competente.

2.2. O prazo de vigência é improrrogável.



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

3.1. As entregas ocorrerão no prazo máximo de 10 (DEZ) dias corridos e no horário compreendido das 08:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira, em dia de expediente do CONTRATANTE, ou outro acertado com a Administração, no endereço: Avenida João Osório, 258, São João da Boa Vista CEP:13870-251 (conforme autorização de fornecimento), nas quantidades solicitadas, de acordo com o Anexo I do Edital, durante a vigência deste Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

4.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

4.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as seguintes multas:

- a) pela recusa em assinar a presente ata de registro de preços, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado dos itens adjudicados;
- b) pela recusa em retirar autorização de fornecimento ou assinar contrato, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da autorização de fornecimento;
- c) pelo retardamento na entrega das MATERIAL DE PAPELARIA multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do pedido em atraso. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;
- d) pela inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao contrato ou à autorização de fornecimento decorrente da ata de registro de preços;
- e) pela inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não-entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;
- f) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto contratual, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor adjudicado;
- g) pelo cancelamento da ata de registro de preços por culpa da ADJUDICATÁRIA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento estimado.

4.3. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

4.4. O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenas, sendo possível, a critério do CONDERG-SAMU Regional, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à ADJUDICATÁRIA.

4.5. O não-pagamento de multas no prazo previsto sujeitará a CONTRATADA ao processo judicial de execução.



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



4.6. Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do CONDERG SAMU REGIONAL, garantida a ampla defesa e as penalidades serão aplicadas pelo Coordenador.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

5.1. O não cumprimento das obrigações assumidas no presente contrato ou a ocorrência das hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, autorizam, desde já, o CONTRATANTE a rescindir unilateralmente o contrato, independentemente de interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

5.2. No caso de rescisão administrativa unilateral, a CONTRATADA reconhecerá os direitos do CONTRATANTE em aplicar as sanções previstas no Edital, neste ajuste e na legislação que rege a licitação.

5.3. A aplicação de quaisquer sanções referidas neste dispositivo, não afasta a responsabilização civil da CONTRATADA pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.

5.4. A aplicação das penalidades não impede o CONTRATANTE de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados decorrentes de quaisquer faltas cometidas pela CONTRATADA.

5.5. No caso de a CONTRATADA estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão deste contrato, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O vencimento do prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da Adjudicatária de cumprir os compromissos assumidos e constantes da Autorização de Fornecimento emitidas dentro da vigência;

6.2. A adjudicatadora não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, sem prejuízo da aplicação de penalidade ao fornecedor que recusa atender ao preço de mercado;

6.3. Demais condições são as estabelecidas no Edital da presente licitação.

6.4. As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação Orçamentária conferida ao CONDERG SAMU Regional, observada a classificação para o exercício financeiro/2021

6.5. Ao assinar o presente documento, a ADJUDICATÁRIA fica ciente que deverão ser obedecidas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital e proposta.

E, por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata de Registro de Preços, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL
São João da Boa Vista



Divinolândia, 24 de Maio de 2022

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA
BOA VISTA**

CNPJ N.º 52.356.268/0004-07

Cristiane De Paiva Trevisan

RG 29.171.710-X CPF 276.212.938-96

SUPERINTENDENTE DO CONDERG

BOA VISTA PAPELARIA E INFORMATICA LTDA EPP

CNPJ 14.370.839/0001-26

RODRIGO DUARTE

RG 24.878.447-X CPF 252.986.418-73

Thaís Mendes de Souza

RG 48.966.862-8 CPF 427.854.918-07

Lucimara de Melo Almeida

RG 48.680.193-7 CPF 423.972.798-7



**SAMU
192**



SAMU REGIONAL

São João da Boa Vista

